



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 - Edição nº 465

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 60/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024 - "Concede afastamento de servidor para concorrer Eleições Municipais, e da outras providências".
- AVISO PARA DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 - DISPENSA Nº 030/2024;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 482F15F2F5-03BE5C0955-49ECEC215A-B8C1AEB00C



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 60/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

“Concede afastamento de servidor para concorrer Eleições Municipais, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado na Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica concedida a licença de 03 (três) meses ao Servidor Municipal **ROSANGELA ROCHA LIMA AGUIAR** de seu cargo, a partir do dia 05 de julho de 2024, conforme requerimento do mesmo, para concorrer ao cargo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 09 de julho de 2024.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO PARA DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
DISPENSA Nº 030/2024

Com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, Inscrito no CNPJ Nº 14.243.463/0001-99, com sede à Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA, por intermédio do Setor de Compras, Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 12/07/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Publica é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta, conforme Termo de Referência.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tremedal/BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ação: 12.361.0012 : 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES
449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1571.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1542.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1569.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 12.243.0012 : 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1542.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.0 – DO VALOR

3.1 – O valor estimado para contratação será de R\$ 28.651,33 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), conforme planilha descritiva em anexo.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço constante no rodapé desta página, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **12 de julho de 2024, às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal com planilha de composição de custos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tremedal – BA, 09 de julho de 2024

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta.

1.2. PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL DESCRIÇÃO: (COLUNAS) DE MADEIRA (EUCALIPTO) MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA, CONTENDO: - 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO; - 1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM - 1 PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM; - 1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM</p>	UND	1	20.347,50

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

<p>PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO;</p> <p>- APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 – PLAYGROUNDS – PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 156. APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013. ABNT NBR 16071:2021 - PLAYGROUNDS – PARTES 2, 4 E 8: REQUISITOS DE SEGURANÇA E MÉTODOS DE ENSAIOS. (ACESSIBILIDADE)</p> <p>- 1 PASSARELA RETA ROTOMOLDADA. CONTÉM: ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA; ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS. COMPRIMENTO DE 1,50 METROS, LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E 84 CENTÍMETROS DE ALTURA;</p> <p>- 1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETOS; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES.</p>		
<p>2 SIMULADOR DE ESQUI - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1".1/2" X 2 MM, 1".1/4" X 2 MM, 1" X 2 MM, RETANGULAR DE 30 X 50 X 2 MM, CHAPA CALANDRADA EM FORMATO "U" 40 X 25 MM POR 1/4", REFORÇO TRIANGULAR 50 X 75 X 3MM, DOIS PISANTES VAZADOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 140 X 320 X 2 MM, TAMPA EXTERNA 2" DE PLÁSTICO INJETADO, QUATRO CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM E QUATRO COM 1".1/2" X 2 MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 19,05 X 420 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM NA PARTE SUPERIOR E QUATRO</p>	UND	2 1.663,34

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

	ROLAMENTOS DUPLOS DE 12 X 32MM FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS 80MM, MANOPLAS DE BORRACHA 1.1/4" X 200MM, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 1/4" COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20 MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3". PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS			
3	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1".1/4" X 2 MM, REFORÇO TRIANGULAR 50 X 75 MM, DOIS PISANTES VAZADOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 140 X 320 X 2 MM, TAMPA EXTERNA 2" DE PLÁSTICO INJETADO, QUATRO CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 19,05 X 200 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM NA PARTE SUPERIOR, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 1/4" COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3". PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS	UND	1	1.686,67
4	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL CONJUGADO COM VERTICAL - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS 1".1/4" X 2 MM, TAMPA EXTERNA 2" E DUAS TAMPA DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, TRÊS CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 160 MM E UM EIXO DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 175 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, TRÊS ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS, ESFERAS DE NYLON PRETO COM Ø 50MM, DOIS VOLANTES CIRCULARES COM Ø 500MM, E UM VOLANTE Ø 700 MM, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 MM COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3"	UND	1	1.000,00
5	PEITORAL DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 3 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1.1/4" X 2 MM, QUATRO ASSENTOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 350 X 270 X 130 COM 2 MM, DOIS BATENTE DE BORRACHA DE 2", DOIS CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS ROLAMENTOS DE 20 X 42MM, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS 3/4", REFORÇO TRIANGULAR 150 X 60 X 3MM, QUATRO MANOPLAS DE BORRACHA 2" X 150MM, UMA TAMPA EXTERNA 3.1/2", DUAS DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 MM	UND	1	2.290,48

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

M COM 6 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA SEIS PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3			
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos itens mencionados auxiliará o corpo docente no desenvolvimento de diversas atividades escolares com seus alunos. O parque infantil desempenha um papel crucial na formação das crianças, pois os brinquedos funcionam como uma poderosa ferramenta de motivação, ajudando na transposição do mundo real para um universo imaginário, permitindo que elas explorem novas formas de interação.

Da mesma forma, os aparelhos de academia ao ar livre são uma excelente opção para incentivar a movimentação e fortalecer músculos e articulações, prevenindo problemas de saúde causados pelo sedentarismo. Estudos comprovam que manter uma rotina de atividades físicas regulares é extremamente benéfico para reduzir o estresse, a depressão e outras doenças nervosas. Além disso, frequentar uma academia ao ar livre promove o desenvolvimento de habilidades sociais, pois as pessoas compartilham os equipamentos.

Esses itens poderão auxiliar os professores na realização de atividades ao ar livre no Distrito de Lagoa Preta, proporcionando benefícios tanto físicos quanto sociais para os alunos.

3. DA DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 28.651,33 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

3.2 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo, apresente o MENOR PREÇO ITEM tendo todas as obrigações do fornecedor em dias com a Receita Federal, Trabalhistas, FGTS, Atestado de capacidade técnica compatível com objeto e certificação ABNT NR e IMMETRO.

4. MODELO DA PROPOSTA

4.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório – Anexo II.

4.2 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Os produtos deveram ser entregues de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. (horário local), em dias úteis no Distrito de Lagoa Preta, Município de Tremedal.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- 5.1.1. A entrega deverá ser feita, em parcela única, em sua totalidade, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- 5.1.2. Os produtos que necessitarem de montagem deverão ser entregues e montados de no endereço fornecido na Nota de Empenho;
- 5.1.3. Os produtos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses;
- 5.2. O fornecedor deverá arcar com as despesas de frete inerentes a entrega:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.2.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 08(oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

neste Termo;

- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumental

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

9.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada

Tremedal – BA, 29 de abril de 2024

Thomaz Oliveira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 030/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta, conforme Termo de Referência.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------------	----------------	-------------

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

1	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA EUCALIPTO MEDINDO 110MMX10MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO;- 1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM;- 1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;- 1 TOBOGÁ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º	UND	1	
---	---	-----	---	--

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

<p>DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; - APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 – PLAYGROUNDS – PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 156. APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS</p>				
---	--	--	--	--

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

<p>EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013. ABNT NBR 16071:2021 - PLAYGROUNDS – PARTES 2, 4 E 8: REQUISITOS DE SEGURANÇA E MÉTODOS DE ENSAIOS. (ACESSIBILIDADE)</p> <p>- 1 PASSARELA RETA ROTOMOLDADA. CONTÉM: ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA; ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS. COMPRIMENTO DE 1,50 METROS, LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E 84 CENTÍMETROS DE ALTURA;</p> <p>- 1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETOS; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES.</p>			
<p>2</p> <p>SIMULADOR DE ESQUI - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1".1/2" X 2 MM, 1".1/4" X 2 MM, 1" X 2 MM, RETANGULAR DE 30 X 50 X 2 MM, CHAPA CALANDRADA EM FORMATO "U" 40 X 25 MM POR 1/4", REFORÇO TRI ANGULAR 50 X 75 X 3MM, DOIS PISANTES VAZADOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 140 X 320 X 2 MM, TAMPA</p>	<p>UND</p>	<p>2</p>	

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

<p>EXTERNA 2" DE PLÁSTICO INJETADO, QUATRO CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM E QUATRO COM 1".1/2" X 2 MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 19,05 X 420 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM NA PARTE SUPERIOR E QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE 12 X 32MM FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS 80MM, MANOPLAS DE BORRACHA 1.1/4" X 200MM, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 1/4' COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20 MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3". PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS</p>				
<p>3</p> <p>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1".1/4" X 2 MM, REFORÇO TRIANGULAR 50 X 75 MM, DOIS PISANTES VAZADOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 140 X 320 X 2 MM, TAMPAS EXTERNA 2" DE PLÁSTICO INJETADO, QUATRO CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 19,05 X 200 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM NA PARTE SUPERIOR, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 1/4' COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20 MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3". PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>		



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

4	<p>VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL CONJUGADO COM VERTICAL - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS 1" 1/4" X 2 MM, 1" X 2 MM, TAMPA EXTERNA 2" E DUAS TAMPA DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, TRÊS CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 160 MM E UM EIXO DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 175 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, TRÊS ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM FI XADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS, ESFERAS DE NYLON PRETO COM Ø 50MM, DOIS VOLANTES CIRCULARES COM Ø 500MM, E UM VOLANTE Ø 700 MM, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 MM COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3"</p>	UND	1		
5	<p>PEITORAL DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 3 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1.1/4" X 2 MM, QUATRO ASSENTOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 350 X 270 X 130 COM 2 MM, DOIS BATENTE DE BORRACHA DE 2", DOIS CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS ROLAMENTOS DE 20 X 42MM, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS 3/4", REFORÇO TRIANGULAR 150 X 60 X 3 MM, QUATRO MANOPLAS DE BORRACHA 2" X 150MM, UMA TAMPA EXTERNA 3.1/2", DUAS DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 M COM 6 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA SEIS PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3</p>	UND	1		

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Cidade / Estado, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Dispensa Nº 030/2024

Processo Administrativo Nº 053/2024

Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta, conforme Termo de Referência.

Empresa:

À Comissão de Contratação Tremedal – BA

Por meio deste, formalizamos entrega da documentação abaixo indicada para atendimento do Chamamento Público do objeto acima referido:

- 1) Proposta de Preços;
- 2) Regularidade Jurídica e Fiscal:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
 - b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
 - c) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
 - f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Entregue por: _____

Recebido por: _____ TREMEDAL – BA,

Data ____/____/____ às ____:____ h.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.